



EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 442/2008
(De autoria do Senador Pedro Simon)

Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM, e dá outras providências.

Acrescente-se, onde couber, o seguinte Art. à MP nº 442/2008:

Art. Enquanto persistirem os graves riscos de uma crise de insolvência e liquidez do Sistema Financeiro Nacional, que motivaram a edição da presente Medida Provisória, o Presidente do Banco Central comparecerá, pelo menos uma vez por semana, em local e dia oportunamente acordado, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, reunidas em conjunto ou separadamente, com o propósito de informar, instruir e debater sobre a situação, as ações e as providências tomadas pelas autoridades monetárias para o enfrentamento da supracitada crise.

Justificação

A gravidade da crise financeira, iniciada no mercado norte-americano, já atingiu nosso País. Registrhou-se uma evasão de capital, que dado o montante - estima-se, por baixo, algo superior a 6 bilhões de dólares - e ao curto período - menos que uma semana - é muito preocupante.

A cotação da moeda americana disparou, fazendo com que o Banco Central realizasse várias intervenções, que, infelizmente, não redundaram em êxito. O dólar oscila de maneira imprecisa e caótica, porém com tendência de alta. Da mesma forma, a Bolsa de Valores teve índices de queda que não ocorriam desde 2003. Nunca na história deste País o *circuit-breaker* foi tão inutilmente acionado.

A primeira ação legal e institucional tomada pelo Governo, foi a edição da MP, que ora pretendemos emendar, a qual, em síntese, concede plenos poderes às autoridades monetárias para realizar qualquer providência que julgarem necessária para o enfrentamento da crise. Logo, considero justo e legítimo que o Congresso Nacional, por meio de suas Comissões temáticas específicas, acompanhe *pari passu* as ações tomadas. Para tanto, faz-se imprescindível que a autoridade monetária, que mantém estreito contato com o problema, compareça perante o Poder Legislativo para os devidos esclarecimentos, que, conseqüentemente, ecoarão para toda a sociedade.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2008.


Senador Pedro Simon

